



## Assembleia Municipal de Almeirim

### EDITAL

**ARMINDO CASTELO BENTO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim.

FAZ PÚBLICO, tendo em atenção o preceituado no artigo 91º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 41º. do Regimento da Assembleia, as deliberações tomadas na 1ª e única reunião da sessão ordinária realizada no dia 29 de Dezembro de 2005.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVADA POR MAIORIA, A **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005**, REALIZADA NO DIA 30/09/2005, com 17 votos a favor, 15 do Grupo do PS e 2 do Grupo da CDU e 8 abstenções, 4 do Grupo da CDU, 3 do Grupo do PPD/PSD e 1 do Grupo do CDS-PP;

APROVADO POR UNANIMIDADE, **QUE NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ART.º 91º DA LEI N.º 169/99, DE 18/09, NA REDACÇÃO DA LEI N.º 5ª/2002 DE 11/01, AS ACTAS SEJAM AFIXADAS NOS LOCAIS HABITUAIS E PUBLICITADAS NA PÁGINA DA INTERNET DO MUNICÍPIO;**

APROVADO POR UNANIMIDADE, **A MOÇÃO E O MINUTO DE SILÊNCIO APRESENTADA PELO GRUPO DO PPD/PSD, PELAS VITIMAS DO TSUNAMI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2004;**

APROVADA POR UNANIMIDADE, **A PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DO PPD/PSD, SOBRE A ELIMINAÇÃO DAS BARREIRAS URBANÍSTICAS E ARQUITECTÓNICAS, EM ALMEIRIM, DESTINADAS A PERMITIR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA;**

REJEITADO POR MAIORIA, **O VOTO DE CONGRATULAÇÃO APRESENTADO PELO GRUPO DO PPD/PSD**, com 15 votos contra do Grupo do PS, 7 abstenções, 6 do Grupo da CDU e 1 do Grupo do CDS-PP, e 3 votos a favor do Grupo do PPD/PSD;

APROVADO POR MAIORIA, **A MOÇÃO APRESENTADA PELO GRUPO DO PS, PELO ÊXITO DO GOVERNO NAS DIFÍCEIS NEGOCIAÇÕES DO ORÇAMENTO DA COMUNIDADE PARA OS ANOS DE 2007 A 2013 E PELO PACOTE DE AJUDAS PARA A AGRICULTURA PORTUGUESA**, com 15 votos contra do Grupo do PS e 10 abstenções, 6 do Grupo da CDU, 3 do Grupo do PPD/PSD e 1 do Grupo do CDS-PP;

#### PERIODO DA ORDEM DO DIA

TOMADO CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 53º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, **COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE, O SR. CARLOS ALBERTO ROXO CARDOSO**, (Proposta do PS, Sr. Carlos Alberto Roxo Cardoso – 15 votos; Proposta da CDU, Sr.ª Sónia Maria de Almeida Coelho – 7 votos; Nulos – 0 votos e Brancos – 3 votos);

DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE, A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES, **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; COMISSÃO PARA O PDM – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL; COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, FEIRAS E**

MERCADOS; COMISSÃO DE TOPONÍMIA E DISTINÇÕES; COMISSÃO DE CULTURA, ARTE E PATRIMÓNIO HISTÓRICO; COMISSÃO DE DESPORTO JUVENTUDE E TEMPOS LIVRES; COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO SOCIAL E POLITICAS DE INSERÇÃO (COMBATE À POBREZA E OUTRAS SITUAÇÕES DE EXCLUSÃO SOCIAL); COMISSÃO DE SAÚDE E COMBATE À TÓXICODEPENDÊNCIA; COMISSÃO DE TRÂNSITO E ORGANIZAÇÃO DE ESTRUTURAS VIÁRIAS; COMISSÃO DE HABITAÇÃO E URBANISMO; COMISSÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO; COMISSÃO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E APOIO SOCIAL; COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA; e COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, DE ACORDO COM A ALÍNEA J) DO ART. 53º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO REPUBLICADA EM ANEXO À LEI Nº 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO.

DELIBERAR APROVAR POR MAIORIA, A **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ALDESP – EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS EM**, com 15 votos a favor do Grupo do PS e 10 votos contra, 6 do Grupo da CDU, 3 do Grupo do PPD/PSD e 1 do Grupo do CDS-PP;

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, **AS OPÇÕES DO PLANO DE ACTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM PARA O ANO DE 2006**, com 15 votos a favor do Grupo do PS; 6 abstenções do Grupo da CDU, e 4 votos contra, 3 do Grupo do PPD/PSD e 1 do Grupo do CDS-PP;

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, **A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM PARA O ANO DE 2006**, com 15 votos a favor do Grupo do PS; 6 abstenções do Grupo da CDU, e 4 votos contra, 3 do Grupo do PPD/PSD e 1 do Grupo do CDS-PP;

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, **A PROPOSTA APRESENTADA PELO GRUPO DO PS, COMO REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL, O SR. CÂNDIDO DOS SANTOS SERÓDIO** (com 16 Votos - Sim, 7 Votos – Branco, 1 Votos - Nulo e 1 voto – Não).

DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA, **A PROPOSTA APRESENTADA PELA MESA DA ASSEMBLEIA, DOS QUATRO REPRESENTANTES DOS CIDADÃOS ELEITORES, SR. JOAQUIM FRANCISCO LEONOR SAMPAIO, DO SR. AMÂNDIO BRAULINO FREITAS, DO SR. MANUEL BASTOS MARTINS E DO SR. JOSÉ DAVID VENTURA GOUVEIA, PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE ALMEIRIM** (com 21 Votos - Sim, 3 Votos – Branco e 1 voto – Não).

E para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão a afixar nos lugares mais públicos e do estilo no concelho.

E eu, *José dos Santos David*, Assistente Administrativo Especialista, servindo de secretário da Assembleia Municipal, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 02 de Janeiro de 2006.

O Presidente da Assembleia

Armindo Castelo Bento, Dr.